



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficiala de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

42.416

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 1

Matrícula

Goiânia: 17 de Setembro de 2013

IMÓVEL: Apartamento 1A, localizado no Térreo, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TRINITÁ, contendo: sala de estar, cozinha/área de serviço, lavabo, circulação, quarto 1, quarto 2, quarto 3, banho 1, banho 2, banho 3, varanda e vaga de garagem descoberta 01, com a área total de 109,56m², sendo: 96,86m² de área privativa construída e 12,70m² de área comum (vaga de garagem), correspondendo a fração ideal de 16,67% ou 102,92m² do lote de terras de número 46, da quadra 138, situado à Rua Jequitibá, no Loteamento denominado BAIRRO SANTA GENOVEVA, nesta capital com a área de 617,50m². **PROPRIETÁRIOS:** SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA VAZ, brasileira, professora, CPF.252.712.021-00, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com EURIDES DIVINO VAZ, residente e domiciliada à Rua Serra Dourada, nº 353, Qd.98, Lt.45, Aptº 201, Setor Santa Genoveva, nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 7.643, Livro 02, fls.01/02, de 09 de Instituição, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*

R.01-42.416: GARANTIA FIDUCIÁRIA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, passado na cidade de São Paulo-SP, em 09.10.13, revestido das formalidades legais e fiscais, o imóvel constante da presente Matrícula foi dado em **garantia fiduciária** no valor de R\$183.000,00, à favor da Credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º Andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, para garantia da dívida do valor de R\$91.500,20, pagáveis no prazo de 292 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE, sendo de R\$140,41 o valor da primeira prestação, com vencimento em 09.11.13, juros à taxa nominal de 13,0859% ao ano e efetiva de 13,9000% ao ano. **REFERÊNCIA:** Composição Familiar para Fins de Cobertura Securitária: 41,12% para a Devedora Fiduciante Sonia Maria de Oliveira Souza Vaz e 58,88% para o Devedor Fiduciante Eurides Divino Vaz. As demais condições constam do contrato e é parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de novembro de 2013. Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*

AV.02-42.416: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Certifico que, a Credora Fiduciária referida no R.01 supra, emitiu em data de 09.10.13, a Cédula de Crédito Imobiliário número 3303, Série 2013, representativa da Garantia Fiduciária objeto do R.01 supra, tendo como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, com sede na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, no valor de R\$91.500,20. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de novembro de 2013. Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*

AV.03-42.416: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de

Continua no Verso...



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201611.2115.00213433-IA-710, Processo 00105665720155180001, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de dezembro de 2016. Oficial, *[Assinatura]*

=====

AV.04-42.416: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201711.2309.00407023-IA-670, Processo 00102810320165180010, cadastrada em 23.11.17 às 09:49:13, por ordem da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de novembro de 2017. Oficial, *[Assinatura]*

=====

AV.05-42.416: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201802.0114.00441741-IA-130, Processo 00110778420175180001, cadastrada em 01.02.18 às 14:21:26, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 05 de fevereiro de 2018. Oficial, *[Assinatura]*

=====

AV.06-42.416: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 28.02.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201902.2715.00730435-IA-690, Processo 106008620165180004, cadastrada em 27.02.19 às 15:31:42, por ordem da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de março de 2019. Oficial, *[Assinatura]*

=====

AV.07-42.416: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 29.05.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201905.2715.00817306-IA-090, Processo 50624975820158090051 de Cumprimento de Sentença, cadastrada em 27.05.19 às 15:46:47, por ordem do 8º Juizado Especial Civil, desta Capital, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de junho de 2019. Oficial, *[Assinatura]*

=====

AV.08-42.416: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 23.09.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficiala de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

42.416

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 2

Matrícula

Goiânia: 02 de Outubro de 2019

do Protocolo 201909.2221.00939279-IA-370, Processo 00101372920165180010, cadastrada em 22.09.19 às 21:59:27, por ordem da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 02 de outubro de 2019. Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*

=====

AV.09-42.416: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 07.10.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201910.0413.00953155-IA-060, Processo 00105878420165180005, cadastrada em 04.10.19 às 13:51:32, por ordem da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de outubro de 2019. Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*

=====

AV.10-42.416: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 10.10.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201910.1008.00958344-IA-109, Processo 00102327420165180005, cadastrada em 10.10.19 às 08:15:57, por ordem da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de outubro de 2019. Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*

=====

AV.11-42.416: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme Ofício nº 404/2019, passado em 11.12.19, extraído do Processo Digital PROJUDI: 5062497-58.2015.8.09.0051, expedido pelo 8º Juizado Especial Cível, desta Capital, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.07 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de dezembro de 2019. Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*

=====

AV.12-42.416: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 29.05.20, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202005.2811.01161736-MA-630, de 28.05.20 às 11:14:18, Processo 00102327420165180005, por ordem da 5ª Vara do Trabalho, nesta Capital, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.10 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 29 de maio de 2020. Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*

=====

AV.13-42.416: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 07.07.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído

Continua no Verso...



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

do Protocolo 202007.0610.01213515-IA-170, Processo 00110178720175180009, cadastrada em 06.07.2020 às 10:43:45, por ordem da 9ª Vara do Trabalho, desta Capital, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de julho de 2020. Oficial, *Juanas de Almeida*

AV.14-42.416: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 05.10.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202010.0506.01340896-MA-071, de 05.10.2020 às 06:46:05, Processo 00105878420165180005, por ordem da 5ª Vara do Trabalho, desta Capital, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.09 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 14 de outubro de 2020. Oficial, *Juanas de Almeida*

AV.15-42.416: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 31.03.2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202103.3017.01556067-IA-060, Processo 00102588420165180001, cadastrada em 30.03.2021 às 17:36:05, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de abril de 2021. Oficial, *Juanas de Almeida*

R.16-42.416: PENHORA: Goiânia, 28 de abril de 2022. **AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. **RÉU:** NASSIM MIGUEL JUNIOR. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora Avaliação e Averbação - Carta Precatória, passado em 22.03.2022, extraído do Processo CartPrecCiv 0010303-66.2022.5.18.0005, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. **VALOR:** R\$141.791,50, figurando como depositária Sonia Maria de Oliveira Souza Vaz. O referido é verdade e dou fé. Oficial, *Juanas de Almeida*

R.17-42.416: PENHORA: Goiânia, 09 de setembro de 2022. **AUTOR:** LUIZ CARLOS GONÇALVES. **RÉU:** SV EMPREENDIMENTOS E INCOPORADORA 1 SPE LDTA e OUTROS (8). **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação, e Averbação, passado em 25.07.2022, extraído do Processo ATSum 0010600-86.2016.5.18.0004, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. **VALOR:** R\$13.895,92, figurando como depositário a Srª. Sonia Maria de Oliveira Souza Vaz. O referido é verdade e dou fé. Oficial, *Juanas de Almeida*

AV.18-42.416: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE E DE PENHORA: Certifico que, conforme Despacho com Força de Ofício, passado em 24.03.2023, extraído do Processo ATSum 0010600-86.2016.5.18.0004, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade e a Penhora objetos da AV.06 e R.17 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03 de abril de 2023. Oficial, *Juanas de Almeida*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficiala de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

42.416

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 3

Matrícula

Goiânia: 03 de Abril de 2023

R.19-42.416: RESTABELECIMENTO DE PENHORA: Certifico que, conforme Decisão de Embargos Declaratórios com força de ofício, passada em 20.04.2023, extraído Processo ATSum 0010600-86.2016.5.18.0004, expedida pela 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **cancelado** o AV.18 retro, parcialmente com relação ao cancelamento de penhora, em consequência fica restabelecida a penhora constante no R.17 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de maio de 2023. Oficial *[Assinatura]*

AV.20-42.416: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme Despacho com força de Ofício, passado em 19.05.2023, extraído do Processo ATSum 0010258-84.2016.5.18.0001, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.15 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 25 de maio de 2023. Oficial *[Assinatura]*

AV.21-42.416: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 04.08.2023 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202308.0309.02844656-MA-310, de 03.08.2023 às 09:38:56, Processo 00110178720175180009, por ordem da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica cancelada e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.20 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 17 de agosto de 2023. Oficial Yuri Barbosa Leal *[Assinatura]*

AV.22-42.416: EXISTÊNCIA DE ARRESTO: Certifico que, conforme Termo de Penhora, passado na cidade de Goiânia-GO, em 09.06.2023, extraído do Processo nº.0009673-03.2015.4.01.3500 Classe Cumprimento de Sentença (156), expedida pela 6ª Vara da Seção Judiciária de Goiás-GO, onde consta a existência da Execução de Título Extrajudicial, com fulcro no artigo 844, do Código de Processo Civil, para presunção absoluta e conhecimento por terceiros, fica averbada no imóvel objeto da presente Matrícula a Penhora ou Arresto, em que figura como Exequente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº.00.360.305.0001-04 em desfavor de **SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**, cujo o valor da causa é de R\$N6.613,26. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 18 de outubro de 2023. Oficial Wellington Monteiro Rufino *[Assinatura]*, Emol. R\$39,98.

AV.23-42.416: INCORPORAÇÃO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28/06/2017, devidamente registrada na JUCESP sob nº 550.628/17-4, em 12/12/2017, a empresa atualmente Credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, qualificada no R.01 retro, foi **INCORPORADA** ao **BANCO PAN S/A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Paulista, nº.1374, 16º andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº.59.285.411/0001-13, incorporando a ele todos os direitos que lhe assistem sobre a Garantia Fiduciária objeto do R.01 retro, no valor de R\$183.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 25 de outubro de 2023. Oficial Wellington Monteiro Rufino *[Assinatura]*, Emol. R\$705,99.

Av-24-42.416: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme protocolo n. 202406.0714.03375723-IA-091, datado de 07/06/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo GO - GOIANIA -> GO - IE



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

028241.2.0042416-39

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

VARA DO TRABALHO DE GOIANIA, no Processo n. 00102588420165180001 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EURIDES DIVINO VAZ. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de novembro de 2024. O Oficial Substituto, Yuri Barbosa Leal,

Emol. R\$0,00; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$0,00; ISS R\$0,00; Total Item Registro R\$0,00; Selo Prenotação 02932411055547529840007; Protocolo 166.297 Prenotado em 08/11/2024.

Av-25-42.416: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202406.0714.03375732-IA-910, datado de 07/06/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo GO - GOIANIA -> GO - 1E VARA DO TRABALHO DE GOIANIA, no Processo n. 00102588420165180001 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA VAZ. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de novembro de 2024. O Oficial Substituto, Yuri Barbosa Leal,

Emol. R\$0,00; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$0,00; ISS R\$0,00; Total Item Registro R\$0,00; Selo Prenotação 02932411055547529840006; Protocolo 166.293 Prenotado em 08/11/2024.

Av-26-42.416: ATUALIZAÇÃO DE CREDOR. Por requerimento firmado em 11/02/2025, acompanhado da Certidão datada de 11/06/2025, emitido pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, e Declaração de Custódia, datada de 13/06/2025, emitida pela custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., procedo a esta averbação para consignar a atualização de credor, registrada sob o R-1 e Av-23 desta matrícula, pela nova credora TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A., CNPJ n. 36.699.663/0001-93, com sede na Rua Tabapuã, n. 41, 13º andar, sala F08, Itaim Bibi, São Paulo-SP. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 19 de agosto de 2025. André Nunes da Silva, Oficial Substituto,

Emol. R\$ 42,63; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$10,33; ISS R\$2,13; Total Item Registro R\$55,09; Selo Prenotação 02932508012970025430051; Protocolo 171.929 Prenotado em 05/08/2025.

Av-27-42.416: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 17/09/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A, CNPJ n. 36.699.663/0001-93, com sede na Rua Tabapuã, n. 41, 13º andar, sala F08, Itaim Bibi, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 360.594,44. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92188159 de 15/09/2025. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de outubro de 2025. André Nunes da Silva, Oficial Substituto,

Emol. R\$ 988,24; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$239,63; ISS R\$49,41; Total Item Registro R\$1.277,28; Selo Prenotação 02932509223249225430083; Protocolo 173.006 Prenotado em 22/09/2025.

Av-28-42.416: CANCELAMENTO DE PENHORA. Por Ofício n. 0640/2025, expedido em 10/11/2025, extraído do Processo n. 0010303-66.2022.5.18.0005, o Juízo do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO, determinou o cancelamento da penhora constante do R-16. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 21 de novembro de 2025. André Nunes da Silva, Oficial Substituto,

Emol. R\$0,00; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$0,00; ISS R\$0,00; Total Item Registro R\$0,00; Selo Prenotação 02932511113342429700002; Protocolo 174.138 Prenotado em 11/11/2025.

Av-29-42.416: LEILÃO NEGATIVO. Por requerimento firmado em 28/11/2025, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, primeiro leilão 10/11/2025 e segundo leilão 12/11/2025 e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A, já qualificado, como proprietário deste imóvel. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de maio de 2026. Mateus José Pereira de Andrade, Oficial Substituto,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficiala de Registro

028241.2.0042416-39

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

42.416

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 04

Matrícula

Goiânia:

17 de setembro de 2013

Emol. R\$ 44,53; Tx. Jud. R\$ 0,00; Fund. Estaduais R\$ 10,80; ISS R\$ 2,23; Total Item Registro R\$ 57,56; Selo Prenotação n. 02932604164596325430023; Protocolo n. 177.474, prenotado em 16/04/2026.

Av-30-42.416: RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Processo Interno n. 249, de 11/05/2026. Procedo a esta averbação, nos termos do art. 213, caput, inciso I, alínea "a", da Lei n. 6.015/1973, e do art. 937, inciso I, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, para retificar o número correto da indisponibilidade cancelada na Av-21, que, na verdade, é "Av-13", e não como constou. O referido é verdade e dou fê. Goiânia, 11 de maio de 2026. Mateus José Pereira de Andrade, Oficial Substituto,



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **42.416** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **02932606292750334420041**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 30 de junho de 2026

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

